



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 08 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1752

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (N° 19/2024) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (CONTRATO N° 141/2024) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 169/2019) .....	4
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 172/2019) .....	5
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 193/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 19/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES -PMWG  
GABINETE DO PREFEITO - GAP**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº. 019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera nome e endereço de unidade  
municipal de ensino.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso I, alíneas “a” e “p”, bem como o §2º do art. 50 da Lei Municipal nº 425/2022 (Sistema Municipal de Educação), publicada no Diário Oficial do Município de 14.12.2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera o nome da Escola Municipal Leopoldo Henrique Knoedt que, passará a se chamar Escola Municipal Quilombola Comunidade do Rio Preto, que oferecerá ensino de Educação Básica na modalidade Infantil, ensino fundamental I, fundamental II e EPJAI, funcionará na Rua Carlos Assis, s/n, Povoado Rio Preto, Wenceslau Guimarães-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, 08 DE  
NOVEMBRO DE 2024.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 141/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.:** 141-2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:** 129-2024

**CRENCIAMENTO Nº:** 001-2024

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E PESSOA FÍSICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, A SER REALIZADO COM VANS, EM ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, INCLUSIVE, AS DE DIFÍCIL ACESSO, DE ACORDO COM AS ROTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

**CONTRATADO:** AURELINO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº. 378.022.245-00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2013 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO BÁSICA

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA/3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA

**FONTE DE RECURSO:** 15001001/15500000/15760000/15530000/15400000

**PRAZO:** 31/12/2024.

**DATA:** 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.409,16

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 169/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

NA EDIÇÃO Nº 1733, PÁGINA Nº 11 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 169-2019.

**ONDE-SE LÊ:** 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 168-2024 – **Partes:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** ANDRE LIMA SANTANA, CPF: 019.675.065-23. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 49.490,47 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: ANDRE LIMA SANTANA.

**LEIA-SE:** 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 168-2024 – **PARTES:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** ANDRE LIMA SANTANA, CPF: 019.675.065-23. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 60.911,36 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, § 2º E 4º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: ANDRE LIMA SANTANA.

WENCESLAU GUIMARÃES, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOSÉ BRITO CABRAL NETO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 172/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

NA EDIÇÃO Nº 1733, PÁGINA Nº 13 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 172-2019.

**ONDE-SE LÊ:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 170-2024 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: GILSON DE JESUS ALMEIDA, CPF: 021.873.955-96. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 4.644,63 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 01/10/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2024 A 31/12/2024 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: GILSON DE JESUS ALMEIDA.

**LEIA-SE:** 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 170-2024 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: GILSON DE JESUS ALMEIDA, CPF: 021.873.955-96. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 5.716,48 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º E 4º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 01/10/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2024 A 31/12/2024 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: GILSON DE JESUS ALMEIDA.

WENCESLAU GUIMARÃES – BA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 193/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

NA EDIÇÃO Nº 1732, PÁGINA Nº 29 DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 193-2019.

**ONDE-SE LÊ: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019** - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 156-2024 – **PARTES: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** EZEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS, CPF: 083.596.775-14. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 5.656,14 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 02/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 02/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: EZEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS.

**LEIA-SE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019** - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 156-2024 – **PARTES: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADO:** EZEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS, CPF: 083.596.775-14. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 6.961,28 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, § 2º E 4º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: EZEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS.

WENCESLAU GUIMARÃES, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOSÉ BRITO CABRAL NETO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO